



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 019/2026

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que, por meio da secretaria competente, **estude a viabilidade de alterar o horário da coleta de lixo no município, priorizando horários com menor fluxo de veículos e temperaturas mais amenas, como no período noturno.**

JUSTIFICATIVA

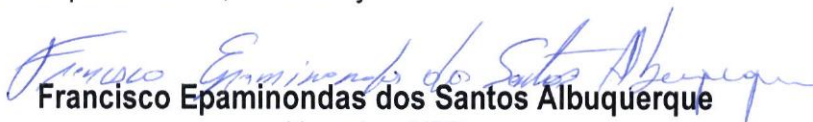
A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e também para proporcionar condições mais adequadas de trabalho aos profissionais responsáveis pela coleta de resíduos sólidos.

Atualmente a coleta de lixo ocorre em horários de grande circulação de veículos, o que pode provocar lentidão no trânsito, dificuldades de mobilidade e riscos tanto para motoristas quanto para os trabalhadores da limpeza urbana.

Além disso, considerando as características climáticas de nossa região, especialmente as altas temperaturas durante o dia, a realização do serviço em horários mais amenos pode representar maior segurança, saúde e bem-estar aos garis, que desempenham atividade essencial e de grande esforço físico.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de março de 2026.


Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador - MDB